

ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 16:00 horas reuniu o júri nomeado para o processo em título, estando presentes Ana Paula Gerardo Machado, Professora Adjunta e Responsável do Lab.IPT, que presidiu, Bruno Miguel Santana Chaparro, Professor Adjunto do IPT e Jorge José Lopes da Silva, Técnico Superior e Coordenador dos Serviços da ESTA, vogais do júri.

Tendo como base o detalhe de oferta de emprego publicitada na BEP - Bolsa de Emprego Público (com o código OE202303/0655) e no Diário da República, 2.ª série, de 17/03/2023 (aviso n.º 5716/2023), o júri reuniu para analisar as candidaturas recebidas e decidir da sua admissão ou exclusão e para fixar a data da realização da prova de conhecimentos.

I – ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Foram recebidas três candidaturas ao cargo a prover apresentadas pelos seguintes candidatos:

- Duarte Miguel da Conceição Gaspar
- Horácio José Alves Florêncio
- Hugo Miguel Luís Duarte da Silva

Analisadas aquelas candidaturas, o júri deliberou por unanimidade:

- a) Excluir a candidatura apresentada pelo candidato Horácio José Alves Florêncio, com os seguintes fundamentos:
 - i. Não é detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores/as já detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado
- b) Admitir os restantes dois candidatos por reunirem os requisitos exigidos no Detalhe da Oferta de Emprego.

II – DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Foi deliberado por unanimidade marcar a prova de conhecimentos para o próximo dia 9 de maio, pelas 10 horas, na sala LDP da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes - Edifício Line (Tagusvalley - Tecnopolo do Vale do Tejo) - Rua José Dias Simão, 2200-062 Abrantes.

Foi deliberado que promova a notificação do candidato excluído com a indicação dos fundamentos da sua exclusão, para realização de audiência prévia nos termos do CPA e dos candidatos admitidos para comparecerem na prova de conhecimentos no dia e hora marcados.

No caso do candidato excluído, para além da notificação da sua exclusão e respetivos fundamentos, deverá igualmente ser notificado para o disposto nos nºs. 4 e 5 do art.º 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, pelas 17:00 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Júri:

Ana Paula Gerardo Machado

Bruno Miguel Santana Chaparro

Assinado por: **JORGE JOSÉ LOPES DA SILVA**
Num. de Identificação: 05204427
Data: 2023.04.17 15:04:38+01'00'

Jorge José Lopes da Silva